



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 257/2008.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Assistente – Nível 02 – MARIA DA CONCEIÇÃO CASTELLO BRANCO DA BÔA VIAGEM, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 239/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008884/2008, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Assistente, à Docente MARIA DA CONCEIÇÃO CASTELLO BRANCO DA BÔA VIAGEM, do Departamento de Educação desta Universidade, referente ao interstício de 29 de agosto de 2005 a 28 de agosto de 2007, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de setembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =